



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 230
SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
E CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**

Contrato ARAAL

Página 7239

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

EBS de Povoação

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portarias (Extractos)

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

Portaria

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

Direcção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho

Direcção Regional da Energia

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, SECRETÁRIO REGIONAL DA
PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA****Contrato ARAAL n.º 23/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, o Secretário Regional da Presidência, André Jorge Dionísio Bradford, adiante designado por SRP, e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, adiante designada por CMPV, representada pelo seu Presidente, Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, é celebrado e reciprocamente convencionada e aceite a presente alteração ao contrato ARAAL de Colaboração outorgado a 31 de Julho de 2009, e publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 152, de 11 de Agosto de 2009, ao abrigo do disposto nas alíneas *f)* e *g)* do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto.

Cláusula 1.ª

A alínea *b)* do n.º 3 da Cláusula 2.ª, passa a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 2ª”**Comparticipação financeira**

1- (...).

2- (...).

3- (...).

a) (...).

b) Acção 11 – Incentivo à Criatividade e Empreendedorismo e Oficinas de Criação; 08.05.02Y – Contrato ARAAL, com o montante de € 29 000,00 (vinte e nove mil euros);

c) (...).

d) (...).

4- (...).”

Cláusula 2.ª

A presente alteração entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

19 de Novembro de 2009. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*. - O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 458/2009 de 30 de Novembro de 2009

Pela Portaria n.º 71/2009, de 17 de Novembro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Senhor Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 1.594,36€, destinada ao pagamento da bonificação de juros do seguinte empréstimo municipal:

- Empréstimo de 655 440,39€ contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 19 de Outubro de 2001, para a obra de Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 1.594,36€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 - Despesas do Plano - Programa 21 - Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

17 de Novembro de 2009. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

EBS DE POVOAÇÃO

Despacho n.º 1249/2009 de 30 de Novembro de 2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Assessor do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Povoação, Hélder Manuel Couto Resendes, a competência para avaliar, no âmbito do SIADAPRA, o desempenho de todo o pessoal não docente afecto à respectiva unidade orgânica, em exercício efectivo no edifício da escola de 2º e 3º ciclos das Furnas.

20 de Novembro de 2009. - A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Isabel Ginja Belo*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Extracto de Portaria n.º 459/2009 de 30 de Novembro de 2009

Por portaria do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, n.º 64/GSR/2009, datada de 18 de Novembro de 2009, é transferida a seguinte importância de: 147.400,00 € (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos euros) destinada a despesas de capital do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a ser processada, pelo capítulo 40, programa 17, projecto 02, classificação económica 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A., (imputada à seguinte acção: 08.03.06 AA – 147.400,00 €)

23 de Novembro de 2009. - O Ajunto do Secretário Regional, *Paulo Jorge de Oliveira Ribeiro*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 460/2009 de 30 de Novembro de 2009

Por portaria do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, n.º 65/GSR/2009, datada de 23 de Novembro de 2009, é transferida a seguinte importância de: 330.150,00 € (trezentos e trinta mil, cento e cinquenta euros) destinada a despesas correntes do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a ser processada, pelo capítulo 40, programa 17, projecto 04, classificação económica 04.03.05 A - S.R.P.C.B.A., (imputada à seguinte acção: 04.03.05 AA – 330.150,00 €)

23 de Novembro de 2009. - O Ajunto do Secretário Regional, *Paulo Jorge de Oliveira Ribeiro*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1068/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), e do Anexo VI do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 31.631,88 € (Trinta e um mil seiscientos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.2.3/I/003/2009 – Aquisição de equipamento Científico CCPA/2009 – ELAB-CCPA

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto

**JORNAL OFICIAL**

12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1069/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema **Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica – Semana da Ciência e Tecnologia**, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 3.060€ (três mil e sessenta euros), para a Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/010/2009 – “Ciência e coleccionismo”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1070/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 25/2009, de 17 de Abril, que define o regulamento da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e de

**JORNAL OFICIAL**

software na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, atribuir os seguintes apoios:

M7.1.1/I/073/2009 Rui André de Melo Rebelo	€ 140
M7.1.1/I/155/2009 Maria Elisa Vieira Rodrigues	€ 1424
M7.1.1/I/208/2009 Teresa de Lurdes de Sousa Coelho	€ 1500
M7.1.1/I/028/2009 Fernanda Maria Silva Macedo	€ 725
M7.1.1/I/047/2009 Patricia da Silva Vieira	€ 805
M7.1.1/I/043/2009 Pedro Miguel Pacheco Vieira	€ 1410
M7.1.1/I/070/2009 José Joaquim Fernandes	€ 805
M7.1.1/I/213/2009 Catarina Paula Soares Rodrigues de Sousa	€ 1305
M7.1.1/I/092/2009 Vitalina da Conceição de Medeiros Arruda Fernandes	€ 805
M7.1.1/I/056/2009 Tiago Alves Azevedo	€1099

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.08.02 – Famílias/Outras.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1071/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 13.920 (treze mil, novecentos e vinte euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao quarto ano do projecto:

M3.1.1/I/015A/2005 – Bolseira de doutoramento / Paula Cristina Ramalheiro Lourenço – Centro de Investigação de Recursos Naturais (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Científica, Tecnológica, Sistemas de Informação e Comunicações,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Meneses*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1072/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI), e do Anexo III do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 30.000 € (Trinta mil euros) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.1.3/I/002/2009 - Apoio ao Reequipamento Científico do CVARG/Fase V/2009 - Laboratório de Petrologia

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1073/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI), e do Anexo III do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 29.895,12 € (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.1.3/I/005/2009 - Apoio ao Reequipamento Científico do CIRN/Fase V/2009

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1074/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), e do Anexo VI do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 26.872 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois euros) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.2.3/I/002/2009 – Aquisição de equipamento Científico do CCMMG/2009 – Bioclima e Recursos Hídricos

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1075/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), e do Anexo VI do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 16.390,62 € (Dezasseis mil

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

trezentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.2.3/I/007/2009 - Aquisição de Equipamento Científico CCMMG/2009 - Microclimatologia aplicada ao conforto e bem estar humano e animal

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1076/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 3.210€ (Três Mil Duzentos e Dez Euros) para a APADIF – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/ I /041/2008 – Clube Informático do Porto Pim (HOR)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 1077/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 3.000€ (Três Mil Euros) para a Casa do Povo de Arrifes, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/ A /003/2008 – Espaço TIC da Piedade (Arrifes)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações,
Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1078/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 3.610€ (Três Mil Seiscentos e Dez Euros) para a Associação Cultural de São Roque do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/065/2008 – Clube Informático de São Roque do Pico – Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1079/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 25/2009, de 17 de Abril, que define o regulamento da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e de software na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, atribuir os seguintes apoios:

M7.1.1/I/003/2009 José Daniel Morgado Sousa	€ 965,00
M7.1.1/I/012/2009 Maria Hermínia Noíia Medina Freitas	€ 1.099,00
M7.1.1/I/031/2009 João Medeiros de Lima	€ 1.110,00
M7.1.1/I/042/2009 Maria Filomena Semião de Melo Mendonça	€ 1.409,00
M7.1.1/I/052/2009 Eduardo Manuel Melo Mendonça	€ 922,00
M7.1.1/I/074/2009 José Medeiros de Lima	€ 940,00
M7.1.1/I/096/2009 Filipa Carolino Azevedo de Fraga Melo	€ 1.289,00
M7.1.1/I/097/2009 José Maria Avelar da Costa	€ 1.099,00
M7.1.1/I/102/2009 Mariana da Conceição Soares Raposo Pinto	€ 897,00
M7.1.1/I/146/2009 Bernardo dos Santos Furtado Neves	€ 1.477,00
M7.1.1/I/148/2009 José António Rodrigues Coelho	€ 1.290,00
M7.1.1/I/165/2009 Maria de Lurdes Fontes Pereira Alves	€ 1.169,00

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.08.02 – Famílias/Outras.

**JORNAL OFICIAL**

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações,
Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1080/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 2.415€ (Dois Mil Quatrocentos e Quinze Euros) para a Associação de Jovens das Flores, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/069/2008 – Clube Informático B@dSector – Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações,
Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1081/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 179€ (Cento e Setenta e Nove Euros) para a Associação de Jovens das Flores, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/069/2008 – Clube Informático B@dSector – Equipamento.

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1082/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), e do Anexo III do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 30.000 € (Trinta mil euros) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.1.3/II/004/2009 - Apoio ao Reequipamento Científico do Centro IMAR/DOP-UAç/Fase V/2009

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1083/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema **Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica – Semana da Ciência e Tecnologia**, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do

**JORNAL OFICIAL**

Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 15.000€ (quinze mil euros), para o INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/012/2009 – “Celebrando a Biodiversidade Microbiana!”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1084/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), e do Anexo VI do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 30.000 € (Trinta mil euros) para o Hospital do Divino Espírito Santo de P. Delgada E.P.E, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.2.3/I/005/2009 – Aquisição de Equipamento Científico UGPM/2009

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.01.02 – Sociedades e quase sociedades não financeiras/privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 1085/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), e do Anexo VI do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de € 30.000 € (Trinta mil euros) para o Hospital do Santo Espírito, EPE, de Angra do Heroísmo, correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.2.3/I/004/2009 – Aquisição de Equipamento Científico SEEBMO/2009 - REQUIPSEEBMO

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.01.02 – Sociedades e quase sociedades não financeiras/privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1086/2009 de 30 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 39/2009, de 3 de Junho, que define o Regulamento da Medida 4.2.2. – “Apoio à realização de reuniões no âmbito da divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema **Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica – Semana da Ciência e Tecnologia**, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 1.069€ (mil e sessenta e nove euros), para a Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura:

M 4.2.2/I/002/2009 – “Hymenoptera nos Açores”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas

**JORNAL OFICIAL**

de divulgação científica e tecnológica –, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1087/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 39/2009, de 3 de Junho, que define o Regulamento da Medida 4.2.2. – “Apoio à realização de reuniões no âmbito da divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema **Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica – Semana da Ciência e Tecnologia**, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 1.216€ (mil duzentos e dezasseis euros), para a Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura:

M 4.2.2/I/004/2009 – “Preservação e restauração ecológica”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica –, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1088/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema **Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica – Semana da Ciência e Tecnologia**, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do

**JORNAL OFICIAL**

Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 14.980€ (catorze mil novecentos e oitenta euros), para a Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/015/2009 – “Dinossáurios nos Açores?”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Despacho n.º 526/2009 de 30 de Novembro de 2009

Por despacho do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, foi homologada a seguinte situação, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2008:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Exoneração do Adjunto de Comando – Arlindo Moniz Cordeiro

23 de Novembro de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1089/2009 de 30 de Novembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Setembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 1 760.00€ (mil, setecentos e sessenta euros) à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres destinados à 2ª comparticipação para apoiar o Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento Psicossocial com intervenção junto da Mulher em risco da ilha Terceira, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção da integração transversal e intersectorial do princípio da Igualdade de Oportunidades para todos, Classificação económica 04.07.01;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

30 de Setembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1250/2009 de 30 de Novembro de 2009

Considerando que, por força do disposto no n.º 6 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, o Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA) funciona na dependência directa da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social;

Considerando que o CEFAPA é dirigido por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2º grau, previsto no n.º 3 do artigo 46.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2007/A, de 18 de Setembro, e no quadro regional da ilha Terceira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/A, de 18 de Novembro;

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Considerando que urge dotar a Chefe de Divisão do CEFAPA com os poderes necessários para assegurar a sua gestão;

Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea b) do n.º 6 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho, e do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro:

1. Delego na Chefe de Divisão do Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, Dra. Ana Cristina Igreja de Melo Miranda, com faculdade de subdelegação, competência para praticar os actos seguintes:

- a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades, com identificação dos objectivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar medidas de desburocratização, qualidade e inovação;

**JORNAL OFICIAL**

- b) Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de actividades e a concretização dos objectivos propostos;
- c) Elaborar os relatórios de actividades com indicação dos resultados atingidos face aos objectivos definidos, bem como o balanço social, nos termos da lei aplicável;
- d) Propor a adequação de disposições legais ou regulamentares desactualizadas e a racionalização e simplificação de procedimentos;
- e) Representar o serviço que dirige, assim como estabelecer relações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública Regional, Central ou Local e com outras entidades congéneres;
- f) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respectivos regimes legais, desde que tal competência não se encontre expressamente cometida a outra entidade e sem prejuízo dos poderes de direcção, superintendência ou tutela;
- g) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos trabalhadores, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito do respectivo serviço;
- h) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;
- i) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados, assim como a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
- j) Autorizar deslocações em serviço, que ocorram dentro da Região Autónoma dos Açores, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou ajudas de custo, antecipadas ou não, e ainda a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;
- k) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram na Região Autónoma dos Açores, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- l) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- m) Elaborar e gerir o orçamento de funcionamento afecto ao Centro de Formação da Administração Pública dos Açores e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos fixados;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

n) Gerir o fundo de maneio afecto ao Centro de Formação da Administração Pública dos Açores;

o) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 2.500,00 euros;

p) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente aos trabalhadores que se encontrem na sua dependência.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pela Chefe de Divisão do Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, Dra. Ana Cristina Igreja de Melo Miranda.

20 de Novembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 527/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 23 de Novembro de 2009, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- João Manuel dos Santos Bolarinho, contribuinte fiscal n.º 149929102, no montante de € 18.750,00 (*dezoito mil, setecentos e cinquenta euros*),

- José Peixoto Leite, contribuinte fiscal n.º 179501860, no montante de € 5.640,00 (*cinco mil, seiscentos e quarenta euros*),

- Josué Ferreira Amaral, contribuinte fiscal n.º 187828814, no montante de € 8.810,00 (*oito mil, oitocentos e dez euros*),

- Maria do Carmo Cabral Duarte Costa, contribuinte fiscal n.º 169757307, no montante de € 22.114,11 (*vinte e dois mil, cento e catorze euros e onze centimos*),

- Paulo César Barbosa Pacheco, contribuinte fiscal n.º 218349076, no montante de € 24.417,21 (*vinte e quatro mil, quatrocentos e dezassete euros e vinte e um centimos*).

23 de Novembro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 528/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 23 de Novembro de 2009, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- Lúcia Martins Nunes, contribuinte fiscal n.º 149077840, no montante de € 25.000,00 (*vinte e cinco mil euros*),
- Manuel José Espínola, contribuinte fiscal n.º 158176910, no montante de € 19.110,00 (*dezanove mil, cento e dez euros*),
- Luís Miguel Cunha Espínola da Silva, contribuinte fiscal n.º 209462418, no montante de € 13.061,40 (*treze mil, sessenta e um euros e quarenta centimos*),
- Maria da Ajuda Gil Espínola, contribuinte fiscal n.º 202460134, no montante de € 6.529,64 (*seis mil, quinhentos e vinte e nove euros e sessenta e quatro centimos*),
- Bruno Manuel Garcia Silva, contribuinte fiscal n.º 212835572, no montante de € 21.472,19 (*vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois euros e dezanove centimos*),
- Cláudia Margarida Fontes Ávila, contribuinte fiscal n.º 234568518, no montante de € 14.172,14 (*catorze mil, cento e setenta e dois euros e catorze centimos*),
- Célia Cristina Goulart, contribuinte fiscal n.º 237490676, no montante de € 12.874,09 (*doze mil, oitocentos e setenta e quatro euros e nove centimos*),
- Fernanda Maria Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 190592281, no montante de € 7.385,11 (*sete mil, trezentos e oitenta e cinco euros e onze centimos*),
- Gabriel Adelino Macedo, contribuinte fiscal n.º 146644972, no montante de € 4.742,35 (*quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco centimos*),
- João Vieira Leal, contribuinte fiscal n.º 109696298, no montante de € 14.827,84 (*catorze mil, oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro centimos*),
- José Urbano Jorge Borges, contribuinte fiscal n.º 224284355, no montante de € 20.786,20 (*vinte mil, setecentos e oitenta e seis euros e vinte centimos*).

23 de Novembro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 461/2009 de 30 de Novembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 20 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 125.047,15 €, á Associação Cristã da Mocidade – Terceira, destinado á comparticipação para a obra de construção do Centro de Actividades Ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Equipamentos de Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

20 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Barbereia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 207/2009 de 30 de Novembro de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação Seara do Trigo, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação Seara do Trigo:

Proceder à regularização da situação com a admissão de Técnico Superior de Reabilitação Psicomotora.

Executar o referido até final do ano de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Associação Seara do Trigo autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 10.820,81€ (dez mil, oitocentos e vinte euros e oitenta e um cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação Seara do Trigo, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

30 de Setembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção da Associação Seara do Trigo, *Mário Jorge Sampaio de Carvalho*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1251/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à Fragoso & Soares, Lda, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512083916, C.A.E. Rev. 3 - 56101, com sede na Rua da Misericórdia, 51, freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta euros), para a manutenção de 7 (sete) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

12 de Novembro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Rectificação n.º 89/2009 de 30 de Novembro de 2009

Detectado que foi um lapso de escrita no Despacho n.º 1156/2009, publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 213, de 5 de Novembro, do seguinte modo se rectifica:

Onde se lê: “Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), da importância de € 450 000 (Quatrocentos e cinquenta de euros)”

Deve ler-se: “Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), da importância de € 450 000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil euros)”

12 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 1252/2009 de 30 de Novembro de 2009

Considerando que o Programa do X Governo Regional dos Açores define como objectivo na área do Ambiente, a política de planeamento e gestão de resíduos seja um dos pilares fundamentais em que se baseia a estratégia de desenvolvimento sustentável para a Região Autónoma dos Açores, de acordo com o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio.

Considerando que, em consonância com razões de valorização da qualidade ambiental e de salvaguarda da saúde pública, a gestão de resíduos deve proporcionar uma elevada protecção do ambiente e da saúde humana e contribuir para o reforço da competitividade da Região, conferindo-lhe uma mais valia adicional, e que este entendimento pressupõe uma gestão integrada de resíduos, como de recursos se tratassem e uma abordagem de recuperação de valor, considerando o termo resíduo como uma designação transitória do ciclo de vida dos materiais.

Considerando que a realidade inerente a um território insular, disperso e localizado a uma distância significativa do Continente é ainda necessário que se desenvolvam esforços para exportar os resíduos que, não podendo ser objecto de gestão integrada e em segurança na própria ilha ou Região, o possam ser noutro território.

Considerando que este tipo de iniciativas se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, em matéria de política e gestão de resíduos;

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d) do artigo 90.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na Portaria n.º 58/2009, de 13 de Julho, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, constantes da lista anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante, no montante global de 7010 € (sete mil e dez euros e zero cêntimos), destinados ao transporte marítimo de resíduos para encaminhamento adequado em destino licenciado;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 12, Divisão 02, do Fundo Regional para o Ambiente dos Açores.

20 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**Apoios financeiros destinados ao transporte marítimo de resíduos ao abrigo do
Portaria**

Designação do operador de gestão de resíduos	Ilha	Valor do Apoio (€)
Sumaço – Comércio de Resíduos Metálicos, Lda	São Miguel	900
Equiambi – Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, S.U. Lda	São Miguel	6110
Total		7010

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 71/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de S. Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-6012/09 (2835/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV e PT CA de 63 kVA n.º 0012 - À Cruz, sita em À Cruz, Freguesia de Stª Luzia, Concelho de S. Roque do Pico, Ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo CA de 63 kVA a 30.000/420/242V, pelo respectivo ramal aéreo de MT a 30 kV com 512 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 59 da Linha MT 30 kV S. Roque - Bandeiras (troço Stº António - Bandeiras e pelas respectivas redes de IP e de distribuição de energia eléctrica em BT, que se destina a alimentar a localidade de À Cruz.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

23 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 72/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de S. Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-6011/09 (2834/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV e PT CA n.º 0013 de 63 kVA - Miragaia, sita em Miragaia, Freguesia de Stª Luzia, Concelho de S. Roque do Pico, Ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo CA de 63 kVA a 30.000/420/242V, pelo respectivo ramal aéreo de MT a 30 kV, com 365 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 70 da Linha MT 30 kV S. Roque - Bandeiras (troço Stº António - Bandeiras e pelas respectivas redes de IP e de distribuição de energia eléctrica em BT, que se destina a alimentar a localidade de Miragaia.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

23 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA ENERGIA****Édito n.º 73/2009 de 30 de Novembro de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Madalena e S. Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-6009/09 (2832/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha Mt a 30 kV São Roque - Bandeiras, Troço "Santo António - Bandeiras", sita em Freguesias de Stº António, Stª Luzia e Madalena, Concelhos de Madalena e S. Roque do Pico, Ilha do Pico. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 30 kV com 6.799 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 47 da Linha MT S. Roque - Bandeiras, troço S. Roque - Stº António, .

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

23 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.